Jornal Tribuna doNorte
Edição nº.6263
De 24/12/11

L E I Nº. 289/2011

Súmula:- Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012) e dá outras providências dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão, a partir de 01/01/2012, na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), e Lei nº. 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012) o programa e ação, como especificam.

02 – PODER EXECUTIVO
02.21 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Programa:- 0083 – Gestão Pública

Descrição do Programa:- Gestão Pública
Natureza:- Contínua
Objetivo:- Administrar e gerenciar as diversas áreas do patrimônio público.
Objetivo Setorial: A Gestão Pública visa o fortalecimento da capacidade de governar, promovendo inovação, competências e pessoas na esfera governamental, tendo como referência as necessidades dos cidadãos a serem providas pelo Poder Público.
Justificativa: Tornou-se necessária a evolução do entendimento de prestação de serviços a comunidade, então cria-se este programa para atender a população de uma forma eficiente..
Público Alvo: População Apucaranense
Tipo do Programa: Apoio Administrativo

Descrição da Ação:- Manutenção da Secretaria de Gestão Pública
Ação: 110
Objetivo: Suprir a Secretaria de Gestão Pública de recursos orçamentários e financeiros a fim de manter as atividades da Secretaria.
Detalhamento da Ação: A Secretaria de Gestão Pública visa o fortalecimento da capacidade de governar, promovendo inovação, competências e pessoas na esfera governamental, tendo como referência as necessidades dos cidadãos a serem providas pelo Poder Público. Norteada pela ética, transparência e responsabilidade, a Secretaria tem como função formular e controlar a execução das políticas para a transformação da gestão pública e melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública Municipal.
Produto:- Apoio Administrativo **Situação:-** Nova **Função:-** 04 **Subfunção:-** 122
Metas Físicas: - 2010 – 00 - 2011 – 00
- 2012 – 25.000 - 2013 – 25.500

Recursos Vinculados: - 2010 – R$ 0.000,00 - 2012 – R$ 13.881.400,00
- 2011 – R$ 0.000,00 - 2013 – R$ 14.575.470,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal